

**LEILÃO JUDICIAL**  
15ª VARA CIVIL DE CURITIBA  
Autos nº 0006718-15.2006.8.16.0001

6 CONJUNTOS COMERCIAIS  
4º andar do Condomínio Jacob Woiski  
Área total de 173,09m²  
Rua XV de Novembro, 297 Curitiba - Paraná  
Avaliação: R\$ 554.000,00  
Leilão: R\$ 332.400,00

1ª Praça: 20/09/23  
2ª Praça: 27/09/23

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592



## SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**AUTO POSTO ANGICO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua João Nogarolli, 368, Fanny, Curitiba, PR.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO SANTA FE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/12/2023 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 2226, Boqueirão, Curitiba, PR.

## SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**MARKIMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME** CNPJ 95.389.334/0001-05, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a renovação da Licença de Operação para: Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário, à Alameda Bom Pastor, 351 – São José dos Pinhais-PR

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 02.336.403/0001-31 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 21/12/2018 ATÉ 21/12/2023, para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I), UNIDADE DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, SEGREGAÇÃO, na RODOVIA BR-376,11240, BARRO PRETO, 83.015-820 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 02.336.403/0001-31 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I), UNIDADE DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, SEGREGAÇÃO, a ser implantada na RODOVIA BR-376,11240, BARRO PRETO, 83.015-820 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023  
PROCESSO Nº 120/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias do município.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br)

Ampère-PR, 31 de Agosto de 2023.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE VENDA

## Edital de Leilão Público nº 0008/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 28/08/2023 até 04/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) FLARES AGUIAR DA SILVA, no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Sala 606, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78050-000, Telefones (65) 3025-7500 / 99946-4717, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs, e-mail [contato@faleiloes.com.br](mailto:contato@faleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/moveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 05/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br).

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

## SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO ANGICO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/12/2023 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua João Nogarolli, 368, Fanny, Curitiba, PR.

LEILÃO 14ª UNIDADE DE APOIO EM EXECUÇÃO FISCAL  
TERRENOS E IMÓVEIS NO PARANÁ E SANTA CATARINA

## FLORIANÓPOLIS/SC

-01 apartamento no Edif Resid e Com Ilha Razzoli, Trindade, área de 71,19m²;  
-01 vaga de garagem, n.26 no Edif Resid e Com Ilha Razzoli, Trindade.  
**TERRENOS E IMÓVEIS TAMBÉM EM PORTO BELO/SC, TUBARÃO/SC, RIO NEGRINHO/SC E AGUDOS DO SUL/PR.**

Leilão ONLINE: 13/09/2023 às 11hs

Informações: [www.mazzolileiloes.com.br](http://www.mazzolileiloes.com.br)

Telefones: (48) 4104-2701 / (48) 99957-8944

(47) 99966-2436



Entre no site para se cadastrar e dar o seu lance

## OSB - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE SUPORTE LTDA.

CNPJ nº. 23.605.682/0001-61 - NIRE 41.2.08282649

## Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de agosto de 2023

Para os fins do art. 1.084, § 1º, da Lei 10.406/2002, a administração da OSB - Tecnologia e Serviços de Suporte Ltda. informa que, em 29 de agosto de 2023, foi aprovada pela unanimidade dos sócios a redução do capital da sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, passando de R\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com uma redução efetiva, portanto, no montante de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), mediante o cancelamento de 29.000.000 (vinte e nove milhões) quotas representativas do capital social da sociedade, todas detidas pela sócia Amil Assistência Médica Internacional S.A. A referida redução foi deliberada em Ata de Reunião de Sócios, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sede social. Tal redução será efetivada por meio de Alteração do Contrato Social da sociedade, a ser levada a registro ao final do prazo legal de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. Curitiba, 29 de agosto de 2023.

## CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA PRINCIPAL TAQUARA LISA, ATRAVÉS DO CONTRATO FINISA Nº 0599408-91.**

Data limite para recebimento dos envelopes: **05/10/2023 às 09h15min**, na sala do Depto de Licitações.

Início da sessão pública: **05/10/2023 às 09h30min**, na sala do Depto de Licitações.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br). Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: [licitacao\\_agudos@hotmail.com](mailto:licitacao_agudos@hotmail.com).

JESSE DA ROCHA ZOELLNER  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do seu Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2023, objetivando a Aquisição de equipamentos para lavanderia, através de Emenda Parlamentar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, fica pelo presente retificado.

## \* Desconsiderar Sistema de Registro de Preços

O edital retificado está disponível em: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). A data da realização do certame continua a mesma.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3038-8750

PARANAGUÁ, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA- Pregoeiro

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

## AVISO DE VENDA

## Edital de Leilão Público nº 0006/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 25/08/2023 até 01/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) e no escritório do(a) leiloeiro(a) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, no endereço rua Idalina Dornas nº 13, universitário, Itaipua /MG, CEP: 35.681-156, Telefone 08002422218/(37)99919-3580/999026020, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, [secretario11@lucasleiloeiro.com.br](mailto:secretario11@lucasleiloeiro.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/moveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 25/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br).

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico nº 083/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de carga, transporte e descarga de mercadorias para o Armazém da Família de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 901.999,80. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 01/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 20/09/2023, às 09h30min horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bilcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bilcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 01/09/2023 ao dia 19/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br](mailto:ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 31/08/2023.

Pregão Eletrônico nº 084/2023  
Sistema de Registro de Preços

**OBJETO:** Aquisição de carnes bovinas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.893.504,56. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 01/09/2023. **Abertura da Sessão:** dia 19/09/2023, às 09h30min horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bilcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bilcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 01/09/2023 ao dia 15/09/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br](mailto:ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 31/08/2023.

## SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**AUTO POSTO SANTA FE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 2226, Boqueirão, Curitiba, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2023

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de injeção eletrônica.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 74.722,50 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 04 de setembro de 2023 até o dia 04 de setembro de 2024.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 26 de setembro de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, fone 0800 808 0130.

**Andriele S. Lupepsa**  
Membro da CPL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
CONVITE Nº 02/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE DIAGNÓSTICO, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS PARA ACESSIBILIDADE NA UNIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ SITUADA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – FÓRUM CENTRAL.

**Data da abertura:** 15/09/2023 às 14:00 horas

**Local de abertura:** Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

A transmissão ao vivo da sessão de **Convite**, no dia da abertura, realizar-se-á pelo canal do TJPR no YouTube, [www.youtube.com/@tjpr-licitacoes](https://www.youtube.com/@tjpr-licitacoes), conforme datas definidas acima.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS FÓRUNS DAS COMARCAS DA REGIONAL II (PONTA GROSSA)

**Data início acolhimento das propostas:** 01/09/2023

**Data abertura das propostas:** 20/09/2023 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>.

## ERRATA

O Departamento do Patrimônio, por meio desta, **retifica a publicação abaixo**, por erro material no objeto que constou do extrato veiculado no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de agosto de 2023, página nº 45 da edição nº 3506.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 COM ENTREGA NAS REGIONAIS DE LONDRINA, MARINGÁ, CURITIBA E ALMOXARIFADO DAM (CURITIBA) PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

**Data início acolhimento das propostas:** 01/09/2023

**Data abertura das propostas:** 18/09/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>.

-A íntegra dos editais e seus anexos estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP - <https://www.gov.br/pncpl/>. Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Os elementos técnicos do **Convite** poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o **download** no site [www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais](http://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais) ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00, na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio

AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023  
PROCESSO Nº 119/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 21 de Setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento materiais de saúde e segurança do trabalho (EPI's), luvas, botinas, óculos, máscaras, avental, boné e demais itens para segurança no trabalho.**

Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br)

Ampère-PR, 31 de Agosto de 2023.  
**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Aviso de Licitação

## Edital – Pregão Eletrônico Nº 077/2023 - REPUBLICADO

**Objeto:** Aquisição de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiénico de Bobina com os suportes, onde os suportes de papel toalha e papel higiênico deverão ser em regime de comodato para atendimento das necessidades desta prefeitura.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2023 até às 08:00 horas do dia 19 de setembro de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** menor preço por "lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 31 de agosto de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

LEILÃO-SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS-SENAD

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade de leilão, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, "Para bens provenientes de tráfico de drogas, os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (50% cinquenta por cento) do valor da avaliação nos termos do art. 63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006; para bens provenientes de outros crimes, os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), em 1ª) Até a partir do VALOR DA AVALIAÇÃO, em 2ª) a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (80% oitenta por cento) do valor da avaliação nos termos do art. 144-A., § 2º, CPP constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seus anexos". O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Clever Elmes Milani, matrícula nº 16/283- L da JUCEPAR, para alienação de bens móveis, veículos diversos e sucatas de propriedade do Fundo Nacional Anti drogas – FUNAD, descritos no Anexo I do Edital de leilão nº 03/2023, disponível no site [www.milani-leiloes.com.br](http://www.milani-leiloes.com.br). Data de realização: 20/09/2023, a partir das 10h00, eletrônico, através do portal [www.milani-leiloes.com.br](http://www.milani-leiloes.com.br). Os bens estarão disponíveis para visitação nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, em horários e endereços indicados no Anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se à disposição no portal eletrônico <https://milani-leiloes.com.br>. Outras informações pelo e-mail [contato@milani-leiloes.com.br](mailto:contato@milani-leiloes.com.br) ou pelos telefones/WhatsApp 41 3332-6868 e 41 99236-3064.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **04/09/2023 à 18/09/2023, das 08:00 às 17:00 horas**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **19/09/2023, às 13:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: [www.bituruna.pr.gov.br](http://www.bituruna.pr.gov.br), ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.



## Aviso de Licitação

## Edital – Concorrência Pública nº. 002/2023

**Objeto:** Registro de Preço para eventual necessidade de contratação de empresa para Revitalização de Vias Públicas, compreendendo fresagem de pavimento existente, pintura de ligação, fornecimento, transporte e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, pintura de sinalização viária e serviços eventuais de execução de meio-fio, conserto de drenagem e de reforço de pavimento com remendo profundo onde necessário.

**Data:** 05 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

**Local de Abertura:** Sala de Licitações da Prefeitura.

**Endereço:** Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na SEMAD / Coordenação de Licitações, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / PR, pelos fones: (41) 3656-8080, 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 31 de agosto de 2023.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal da LapaAVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, cujo objeto trata-se "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte de Pacientes, para Curitiba e Região Metropolitana".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 100, na data de 26/05/2023 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no **Portal do Cidadão – Município da Lapa**, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) - acesso identificado no link – "licitações/credenciamento".

Lapa, 30 de agosto de 2023.

**Regina Maria Brunatto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 6/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 35933/2023

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinadas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições gerais contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. **NOVA DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até às 9H do dia 20 de SETEMBRO de 2023. **NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9H do dia 20 de SETEMBRO de 2023. Os demais itens e condições do Edital permanecem INALTERADOS. **OBS:** REPUBLICADO devido a alterações no sistema Comprasgov. Araucária, 31 de agosto de 2023. **Helton Fabio Farias Pregoeiro – Portaria nº 152/2023.**

INTERTECHNE CONSULTORES S/A  
CNPJ/ME nº 80.378.052/0001-35 - NIRE nº 41300074887  
Av. Iguçu, 100, Rebouças – Curitiba – PR  
ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 14 de agosto de 2023, às 15h30 horas, na sede da sociedade INTERTECHNE CONSULTORES S.A., localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Iguçu, 100, Bairro Rebouças, reuniram-se acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensando, portanto, convocação prévia, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e o art. 6º, § 3º, do Estatuto Social, tendo sido instalada a 31ª Assembleia Geral Extraordinária para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) reconhecimento do encerramento da filial da Companhia na cidade de Brasília-DF; (b) reconhecimento da abertura das filiais da Companhia nas cidades de Florianópolis – SC e Belo Horizonte – MG; (c) reconhecimento da mudança de endereço da filial da Companhia na cidade de São Paulo – SP; (d) consolidação do Estatuto Social.

Tratando do primeiro item (a), os acionistas reconhecem a deliberação tomada pelo Conselho de Administração através da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, que resultou na extinção da filial da Companhia localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço à Comércio Local Norte, 206, Bloco A, Loja 06, Asa Norte, CEP 70844-510, inscrita no CNPJ sob o nº 80.378.052/0008-01, com NIRE 5390038332-5.

Tratando do segundo item (b), os acionistas reconhecem a deliberação tomada pelo Conselho de Administração através da 126ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que resultou na criação da filial da Companhia localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Presidente Nereu Ramos, 19, Salas 511 e 512, Centro, CEP 88015-010, que exercerá as mesmas atividades da matriz; bem como a criação da filial da Companhia localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sito à Av. Getúlio Vargas, 1300, Salas 1901, 1902 e 1910, Savassi, CEP 30112-021, que exercerá as mesmas atividades da matriz.

Tratando do terceiro item (c), os acionistas reconhecem a deliberação tomada pelo Conselho de Administração através da 128ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que resultou na alteração do endereço da filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passa a ser localizada na Av. Doutor Cardoso de Mello, 1750, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902, e que continuará exercendo as mesmas atividades da matriz.

Finalmente, passando ao item (d), em virtude das deliberações tomadas, os Acionistas decidem atualizar a redação do Artigo 1º do Estatuto Social com os novos dados das referidas filiais, bem como consolidar o Estatuto Social, que integra essa ata como Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade em todos os seus termos, sendo assinada por todos os acionistas presentes, por mim, NATALIA VILLAS BOAS ZANELATTO, Secretária, e pelo Sr. Presidente que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

PAULO CESAR AKASHI  
Presidente

NATALIA VILLAS BOAS ZANELATTO  
Secretária

Acionistas Votantes

G3INTT ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
Jorge Campitelli Ferreira

INTERPART – INTERTECHNE PARTICIPAÇÕES S.A.  
Jorge Campitelli Ferreira

#### ANEXO I Estatuto Social Consolidado

##### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO

Art. 1º - A INTERTECHNE CONSULTORES S.A. é constituída como uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, e tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguçu, nº 100, Bairro Rebouças, CEP 80.230-020 e filiais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Cardoso de Mello, 1750, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902; na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 66, Conjunto 1201, Centro, CEP 20.011-000; na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, Av. Nossa Senhora da Glória, 2987, Sobroloja, Cavaleiros, CEP 27920-360; na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Borges de Medeiros, 261, Sala 601, Centro Histórico, CEP 90020-021; na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3840, Bloco B, 2º andar, Piltuba, CEP 41820-902; na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Presidente Nereu Ramos, 19, Salas 511 e 512, Centro, CEP 88015-010; e na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Getúlio Vargas, 1300, Salas 1901, 1902 e 1910, Savassi, CEP 30112-021.

Parágrafo Único – Respeitadas as atribuições definidas no presente estatuto, a Companhia poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no país e no exterior, bem como nomear, empossar e destituir os respectivos representantes.

Art. 2º - A sociedade tem por objeto:

- prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica;
- a execução de estudos e projetos nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, eletrônica, sistemas de telecomunicações, tratamento de dados, petróleo e gás;
- a execução de estudos relacionados com a avaliação de impactos ambientais de obras de infraestrutura incluindo a caracterização e projeto de medidas mitigadoras;
- o gerenciamento e supervisão de serviços relativos à realização de obras, instalações industriais e outros empreendimentos de infraestrutura, executados por terceiros, entre os quais os destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e obras hidráulicas ligadas a saneamento, irrigação, controle de cheias, controle ambiental e ao aproveitamento de recursos hídricos em geral;
- a realização de projetos e instrumentação/controladores de processos químicos e petroquímicos;
- a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento – P&D destinadas a melhorias de projetos e estruturas para geração, transporte e distribuição de energia, petróleo e gás natural;
- a avaliação, aquisição, comércio e fornecimento de materiais e equipamentos destinados a obras de engenharia e instalações industriais;
- a prestação de serviços de diligenciamento, inspeção em fábrica, supervisão de montagem e comissionamento de obras de engenharia e instalações industriais;
- a execução e assistência técnica à pré-projeção, operação e manutenção de obras de engenharia, sistemas e instalações industriais;
- a execução, montagem, reforma e/ou modernização de obras de engenharia instalações industriais;
- o comércio, exportação e importação de bens de materiais destinados a obras de engenharia e de instalações industriais;
- a execução de montagens de equipamentos e sistemas eletromecânicos de obras de engenharia e de instalações industriais;
- a execução de obras civis para construções de obras de infraestrutura, de geração de energia, de sistemas de transmissão de energia e de instalações industriais;
- o comércio, importação e exportação de equipamentos de energia fotovoltaica;
- a participação como sócia em outras sociedades.

Parágrafo Único – É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social.

Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

##### CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.230.434,54 (dezenove milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 19.230.435 (dezenove milhões, duzentas e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações em que se divide o capital social da Companhia serão inconversíveis do tipo ordinário no tipo preferencial e vice-versa.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, podendo também emitir novas ações, sem guardar proporções com as espécies e/ou classes das ações já existentes, bem como criar novas classes de ações preferenciais, denominando-as classes “a” e “b”, mais privilegiadas que as demais, desde que observado para as preferências o limite legal do total das ações da Companhia.

Parágrafo Terceiro – A Companhia também está autorizada a emitir e utilizar para fins de capitalização e investimentos inerentes aos seus objetivos sociais, além das debêntures e ações previstas no parágrafo segundo supra, todas e quaisquer tipos de commercial paper, títulos, notas promissórias, e demais modalidades de valores mobiliários existentes nos mercados do Brasil e no exterior, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes, para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários.

Parágrafo Quarto - Os Acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias como limite máximo para o exercício desse direito, contado este da comunicação por escrito aos Acionistas ou da data da publicação da ata da Assembleia Geral no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação onde costumemente a Companhia faz publicar seus atos de convocação.

Art. 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral da Companhia.

##### CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembleia Geral da Companhia será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada

ano para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor-Presidente da Companhia, pelo Conselho de Administração, segundo as determinações deste Estatuto, ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social votante, neste último caso somente nas hipóteses previstas no art. 123 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – Na ausência do Diretor-Presidente da Companhia os Acionistas escolherão por maioria de votos o Presidente da Assembleia, e este escolherá o Secretário.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia por meio de notificação escrita, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas aqui previstas, será considerada regularmente convocada a Assembleia à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

Parágrafo Quarto – As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, ressalvado que a aprovação de qualquer uma das seguintes matérias dependerá do voto afirmativo de Acionistas que representem 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia:

- alteração do Estatuto Social da Companhia, inclusive em decorrência de aumento do capital social;
- cisão, fusão e incorporação, da ou pela Companhia, transformação de tipo societário ou incorporação de ações;
- criação de novas espécies ou classes de ações, ou alterações dos direitos atribuídos às espécies ou classes de ações existentes;
- negociação, resgate, cancelamento e amortização de debêntures ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia;
- pedido de liquidação, dissolução, autofalência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da Companhia, bem como a cessação do estado de liquidação;
- aprovação das demonstrações financeiras da Companhia que contenham ressalvas, de qualquer tipo, dos auditores independentes;
- distribuição de lucros, na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, no âmbito da Companhia, que exceda 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido gerado pela Companhia em cada exercício social somado ao lucro líquido acumulado;
- fixação dos limites globais de remuneração da administração;
- aquisição das ações da Companhia para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; e/ou;
- alienação da totalidade de ativos da Companhia.

##### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguem à sua eleição. Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro - A Administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável, deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, bem como do plano de negócios e o orçamento anual da Companhia.

Parágrafo Quarto – A Companhia terá um plano anual de negócios a ser apresentado ao Conselho de Administração até o dia 30 de novembro do ano anterior, o qual descreverá as estratégias e projeções econômicas e financeiras previstas para o exercício social seguinte, e que será revisado trimestralmente.

##### Parte I – Do Conselho de Administração

Art. 8º - O Conselho de Administração é órgão deliberativo, que decide sempre de forma colegiada, não lhe cabendo a representação da Companhia, e será composto por um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, se a Assembleia Geral entender que, naquele exercício, deve haver Conselheiros suplentes, conforme estipulação da Assembleia Geral, que também os elegerá pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 9º - O próprio Conselho elegerá seu Presidente, por maioria simples, mediante votação direta e nominal dos seus membros.

Art. 10 - Em caso de renúncia ou vacância, será convocada Assembleia Geral especificamente para eleição de tantos Conselheiros quanto necessário para refazer o quórum original.

Art. 11 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, mediante convocação pelo Presidente, por correspondência escrita com antecedência de 5 (cinco) dias, ou extraordinariamente, para deliberar matéria de sua competência, a qualquer momento mediante convocação do Presidente ou de qualquer Conselheiro, por correspondência escrita com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Primeiro – No caso de incapacidade ou impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do Conselho de Administração, este membro do Conselho de Administração poderá ser substituído por seu respectivo suplente, que deverá representá-lo e votar, se for o caso, em seu nome, como se aquele membro do Conselho de Administração estivesse presente na reunião.

Parágrafo Segundo – Ainda no caso de ausência de qualquer membro do Conselho de Administração, este membro do Conselho de Administração ausente poderá outorgar mandato para outro membro do Conselho de Administração, anteriormente à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração e na medida permitida de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, para representá-lo. Esta procuração será escrita, conterá instruções para o exercício do voto do membro do Conselho de Administração outorgante, e será entregue ao Presidente do Conselho de Administração antes do início da reunião. Nenhuma procuração será válida por mais de uma reunião do Conselho de Administração. Qualquer membro do Conselho de Administração que possua procuração válida para representar membro do Conselho de Administração ausente terá direito a votar por cada procuração que possua (além do seu próprio voto), em cada uma das matérias colocadas perante o Conselho de Administração para votação.

Art. 12 – Em caso de matéria de extrema relevância e urgência para deliberação pelo Conselho, a juízo de qualquer membro do Conselho de Administração, a reunião poderá ser convocada por qualquer meio de comunicação e realizada por conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação, com os votos encaminhados à Companhia por qualquer meio de transmissão, decisão está a ser referendada na primeira reunião ordinária ou extraordinária subsequente.

Art. 13 – Competem, exclusivamente, ao Conselho de Administração, além de outras competências que lhe sejam estabelecidas por lei ou por acordo de acionistas, aprovar, por unanimidade dos seus membros, as seguintes matérias:

- designar os membros da Diretoria Executiva, definindo as atribuições específicas de cada um deles;
- autorizar a Companhia a vender, liquidar ou dissolver qualquer subsidiária que represente mais de 10% (dez por cento) dos ativos ou das receitas anuais da Companhia para o respectivo exercício social;
- aprovar os planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas pela Companhia;
- autorizar a emissão, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de dívida, inclusive notas promissórias e *commercial papers*, no Brasil ou no exterior, para subscrição pública ou privada;
- decidir sobre a aquisição ou alienação de ações ou quotas de capital de qualquer outra sociedade;
- aprovar a constituição de subsidiárias dentro e fora do território nacional e/ou abertura de filiais da Companhia fora do território nacional;
- aprovar o planejamento estratégico de longo prazo da Companhia;
- aprovar a aquisição, arrendamento, cessão ou alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), investimentos de capital (*capital expenditures*), aquisição, cessão ou alienação de títulos ou valores mobiliários, investimento em participações, aquisição de direitos e obrigações contratuais, cada qual considerada individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor correspondente ultrapasse 10% (dez por cento) do orçamento anual para o respectivo exercício social;
- aprovar a formação de consórcios, associações ou *joint-ventures* para a realização de operações contratadas pela Companhia, assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade que envolva a Companhia, cada qual considerada individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor correspondente ultrapasse 20% (vinte por cento) do orçamento anual para o respectivo exercício social;
- aprovar qualquer operação, empréstimo, financiamento, assunção de dívida, negócio ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro da Companhia, cada qual considerada individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor correspondente ultrapasse 10% (dez por cento) do valor do endividamento total previamente aprovado no orçamento anual para o respectivo exercício social;
- aprovar qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros, a serem feitos pela Companhia, cada qual considerada individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualizado a partir desta data de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;
- aprovar o ajuizamento de processo judicial ou a celebração de acordo ou transação em nome da Companhia, cada qual considerada individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor econômico estimado exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualizado a partir desta data de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;
- autorizar a Diretoria Executiva a prestar garantias em favor de terceiros, incluindo, mas não se limitando a avais e fianças.
- definir os critérios a serem seguidos pela Diretoria para a concessão de garantias associadas à

realização de operações, incluindo os casos que necessariamente requerem aprovação do próprio Conselho de Administração;

- aprovar a escolha, contratação ou substituição dos auditores independentes que terão responsabilidade pelo trabalho de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia;
- aprovar operações e negócios em geral entre qualquer Acionista ou pessoas ligadas aos Acionistas, de um lado, e a Companhia, de outro, que não estejam previstas no plano anual de negócios e no orçamento anual aprovados, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia; ressalvado, no entanto, que, em qualquer hipótese, a realização de tais operações e negócios somente será permitida se (i) relacionados ao ramo de atividade da Companhia, e (ii) celebrados em caráter estritamente comutativo e em condições de mercado, com o objetivo precípuo de gerar lucros para a Companhia, sendo nulos de pleno direito as operações e negócios realizados em desacordo com o disposto neste item;
- aprovar investimentos a serem feitos pela Companhia, cada qual considerado individualmente em uma única operação ou série de operações correlatas, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualizado a partir da data deste Estatuto de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;
- aprovação do plano anual de negócios e/ou do orçamento anual da Companhia, naquilo que tal plano e/ou orçamento disponha sobre qualquer uma das matérias listadas no Art. 6º, acima, ou neste Art. 13.

Parágrafo Único – Todas as demais matérias devem ser aprovadas por maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião, cabendo a cada Conselheiro um voto.

##### Parte II – Da Diretoria Executiva

Art. 14 - A Diretoria Executiva será composta de um mínimo de 3 (três) diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e os demais com designação e área de atuação específicas estabelecida pelo Conselho de Administração. Todos os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 15 - Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os parâmetros da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ao Diretor-Presidente e ao Diretor Vice-Presidente Executivo compete especialmente, mediante atuação isolada:

- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos;
- supervisionar os negócios sociais, presidindo e coordenando a atuação da Diretoria;
- fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais aprovados pela Assembleia Geral;
- propor ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento respectivo, assim como as revisões trimestrais correspondentes;
- coordenar a preparação do planejamento estratégico de longo prazo da Companhia;
- propor a criação de cargos adicionais de direção para o desempenho de funções específicas que julgar necessárias;

Parágrafo Segundo - Os demais Diretores exercerão funções de direção dos negócios da Companhia conforme lhes seja atribuído pelo Conselho de Administração, sendo certo que haverá um Diretor Financeiro encarregado da gestão dos recursos financeiros e econômicos da Companhia, incluindo o controle da execução dos orçamentos aprovados, e um ou mais Diretores que serão responsáveis pela gestão direta dos negócios contratados em áreas específicas.

Art. 16 - A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida da seguinte forma:

- Pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, isoladamente;
- Por dois Diretores, em conjunto;
- Por um Diretor em conjunto com um procurador especificamente designado para o efeito;
- Por um procurador designado nos termos dos itens (a) e (b) acima;
- Por qualquer Diretor, isoladamente, em todo e qualquer ato relativo a licitações, concorrências, pregões eletrônicos e demais atos correlatos.

Parágrafo Primeiro – É vedado expressamente aos Diretores e Procuradores comprometer a Companhia em operações estranhas ao seu negócio ou ao seu objeto social.

Parágrafo Segundo – Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por dois diretores da Companhia em conjunto ou pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, isoladamente, e não poderão ter prazo de vigência superior a um ano, exceto quando outorgadas para o cumprimento de condições para participação da Companhia em licitações nacionais ou internacionais, quando, então, poderão ter o prazo de vigência exigido no respectivo edital, vedado o subestabelecimento, e também com exceção daqueles com finalidade *ad judicium* ou para a defesa em processo administrativo e as procurações outorgadas para representação da Companhia no exterior, quando for exigência expressa de lei, os quais poderão ser de prazo indeterminado.

##### CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, não acionistas, que funcionarão somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto.

##### CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 18 – O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 19 - A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei nº 6.404/76.

Art. 20 – Apurado o resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido apurado serão aplicados, antes de qualquer outra destinação: a) 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; b) o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202, da Lei n. 6404/76; c) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício permanecerá em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, aguardando a destinação específica deliberada em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Definido o montante a ser distribuído aos acionistas, será prioritariamente quitado o montante anual devido às ações preferenciais, conforme definido em Assembleia Geral. Caso o montante de dividendos a distribuir seja insuficiente para a quitação dos dividendos prioritários, poderão os acionistas deliberar por seu pagamento a conta de reservas de capital, se houver.

Parágrafo Segundo – Uma vez quitados os dividendos prioritários, o saldo de dividendos será distribuído exclusivamente entre as ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados até o último dia do exercício social em que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. A retirada dos dividendos está sujeita ao prazo prescricional estabelecido no art. 287 da Lei nº 6.404/76.

##### CAPÍTULO VII - REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E DISSOLUÇÃO

Art. 21 - Qualquer processo de fusão, associação, incorporação ou cisão da Companhia, com alteração das condições de controle do capital votante da sociedade, deverá ser aprovado pela Assembleia Geral, pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto.

Art. 22 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

##### CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - A participação de capitais não-nacionais na Companhia poderá ocorrer, observando-se as disposições das leis brasileiras.

Art. 24 - A Companhia observará e fará cumprir os termos de Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, que inclusive merecerão execução específica, nos termos do § 3º do art. 118 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao disposto nesta cláusula, a Companhia não poderá reconhecer ou implementar decisão de Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou de qualquer outro órgão da Companhia, passada em violação às disposições dos Acordos de Acionistas, bem como não poderá admitir registro de cessão ou promessa de cessão de ações efetuada em desrespeito às normas dos Acordos de Acionistas.

Art. 25 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos nos termos das atribuições da Assembleia Geral, atendo-se à Lei das Sociedades por Ações e demais legislação pertinente.

CERTIFICADO DO REGISTRO EM 29/08/2023 09:49 SOB Nº 20236133624.

PROTOCOLO DE 236133624 DE 29/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312781444. CNPJ DA SEDE: 80378052000135.

NIRE: 41300074887. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.

INTERTECHNE CONSULTORES S. A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BEM PARANÁ

Informação  
vale bem.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 13.395.341/0001-55, sagrou-se vencedora do seguinte item, 4, pelo seguinte valor:

04	Cinto de Segurança, tipo trava-quedas com talabarte, mosquetão aço galvanizado com trava simples, confeccionado em fitas de poliéster, 02 meia argola para posicionamento na cintura, 02 meia argola nas costas para risco de queda, 03 fivelas de engate rápido nas pernas, cintura e ombro com proteção, 04 laços frontais para ancoragem, ajuste peitoral, porta ferramentas, almofada de 130mm para proteção lombar, almofada de 50mm para proteção das pernas, com C.A válido.	CARBOG RAFIT	UNID.	20	Exclusivo ME/EPP	R\$ 247,99	R\$ 4.959,80
----	---	--------------	-------	----	------------------	------------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 4.959,80 (Quatro mil novecentos cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Eliandro José Machado

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 11:04:37 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) B. G. F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - CNPJ: 19.820.891/0001-50, sagrou-se vencedora dos seguintes itens, 5 e 6, pelos seguintes valores:

05	Camiseta, tecido malha algodão, manga longa redonda, cor azul Royal, tipo costura simples fina. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade, do tamanho P ao XXG.	BGF	UNID.	3.000	Cota Principal	R\$ 16,70	R\$ 50.100,00
06	Camiseta, tecido malha algodão, manga longa redonda, cor azul Royal, tipo costura simples fina. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade, do tamanho P ao XXG.	BGF	UNID.	1.000	Cota Reservadas do Item 05	R\$ 16,70	R\$ 16.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Débora Oliveira de Campos

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 12:59:45 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇO EM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 34.346.979/0001-76, sagrou-se vencedora do seguinte item, 7, pelo seguinte valor:

07	Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos, com jugular ajustável. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido, nas cores azul e/ou cinza, com C.A. válido.	PLASTCOR	UNID.	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,00	R\$ 240,00
----	---	----------	-------	----	------------------	-----------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos quarenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Grazielly Krystine de Souza Soares.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 11:12:17 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S EIRELI - CNPJ: 12.670.981/0001-63, sagrou-se vencedora dos seguintes itens, 10 e 13, pelos seguintes valores:

10	Luva segurança, confeccionada em látex nitrílico 100%, aplicação: contra agentes mecânicos e químicos, características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo: palma antiderrapante, cor: verde, tipo: ambidestra, cano normal. Tamanho 9, com C.A válido.	SUPER SAFETY	PAR	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,79	R\$ 579,00
13	Protetor Auditivo, confeccionado em material silicone/borracha termoplástica(copolímero), e cordão em poliéster/pvc, tipo plug/inserção, com três 03 flanges com perfeita adaptação aos canais auditivos, hipoalergênico, Atenuação de no mínimo 12dB, embalagem individual caixa com clipe para armazenamento, com C.A válido.	PROTECT	UNID.	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 0,90	R\$ 162,00

VALOR TOTAL: R\$ 741,00 (Setecentos quarenta e um reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Mateus Rodrigo Detoni.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 11:15:54 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - CINDEPAR**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.**

**CNPJ: 18.273.727/0001-08**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.**

**1) R. P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19, sagrou-se vencedora dos seguintes itens, 2, 3 e 14, pelos seguintes valores:**

Item	Descrição	UNID	QTD	ME/EPP	Valor Unit	Valor Total		
02	Bota de PVC, tipo bota impermeável, solado antiderrapante, 07 léguas, cor preta, cano médio, com C.A. válido. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade (Nº38 ao Nº 44 com C.A válido)	INNPRO	PAR	20	Exclusivo ME/EPP	R\$ 33,50	R\$ 670,00	
09	Botina de segurança Masculina, material couro curtido ao cromo na cor preta, fechamento em elástico, de montagem em fibras não metálicas resistente a perfuração costurada pelo sistema strudel dublada com palmilha de conforto em EVA, revestido em tecido antibacteriano e antifungo, forro em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano, bi densidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e a absorção de energia no calcanhar, com C.A. válido. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade (Nº38 ao Nº44, com C.A válido)	CARTOM	PAR	400	Exclusivo ME/EPP	R\$ 43,59	R\$ 17.436,00	
14	Protetor Solar Profissional, proteção UVA/UVB, Fator 60, com repelente, formulação Oil Free, hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água e suor, com toque seco e fácil espalhabilidade, rápida absorção, com C.A válido.	ALG	FRASCO	120g	100	Exclusivo ME/EPP	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00

**VALOR TOTAL : R\$ 20.105,00 (Vinte mil e cento cinco reais).**

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Fernando Samuel Perin.**

**DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.**

**SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**  
 Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
 Dados: 2023.08.24 11:01:30 -03'00'  
**Suzie Aparecida Pucillo Zanatta**  
 Presidente do CINDEPAR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 08/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para realização e execução da obra da nova Escola Municipal Padre Natal Pigatto .

Valor Maximo estimado: R\$ 5.096.585,97  
 ABERTURA/DISPUTA: 04/10/2023 -09:00 horas.  
 Autorização: MAURICIO R. RIVABEM – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net) – empresa – licitações;

Campo Largo, 31 de agosto de 2023.

Luciano Erico da Silva  
 Presidente da comissão de licitação

**Faça um orçamento sem compromisso**

**3350.6620**



**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.

**interativa®**  
 NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR CERT NBR ISO 9001 | TECPAR CERT NBR ISO 14001 | ANPP

Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

**BEM PARANÁ** *informação vai bem.*

[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 14.984.352/0001-33, sagrou-se vencedora do seguinte item, 8, pelo seguinte valor:

08	Luva de Segurança confeccionada em vaqueta na palma e raspa no dorso, (vaqueta mista), tamanho médio, cano normal, cor cinza, com punho de elástico, dorso normal, palma reforçada, sem forro, com tira de reforço, entre o polegar e o indicador, acabamento com costurar reforçadas. Tamanho 9, com C.A válido.	PLASTCOR	PAR	3.500	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,89	R\$ 34.615,00
----	---	----------	-----	-------	------------------	----------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 34.615,00 (Trinta quatro mil seiscentos quinze reais).  
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Mateus Rodrigues Pereira.  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
20997

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ: 11.926.343/0001-06, sagrou-se vencedora dos seguintes itens, 15, 16 e 17, pelos seguintes valores:

15	Calça brim confeccionada em tecido sarja 3x1 Brim (100% algodão), possui 2 bolsos frontais chapados e 1 bolso traseiro chapado, elástico com cordão, costura tripla reforçada, travete nos pontos extremos, com elástico e cordão na cintura, sem fecho, cor azul royal. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade do 38 ao 48.	FOCO UNIFORMES	UNID.	1.320	Cota Principal	R\$ 47,00	R\$ 62.040,00
16	Calça brim confeccionada em tecido sarja 3x1 Brim (100% algodão), possui 2 bolsos frontais chapados e 1 bolso traseiro chapado, elástico com cordão, costura tripla reforçada, travete nos pontos extremos, com elástico e cordão na cintura, sem fecho, cor azul Royal. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade do 38 ao 48.	FOCO UNIFORMES	UNID.	440	Cota Reservada do Item 15	R\$ 47,00	R\$ 20.680,00
17	Calça brim confeccionada em tecido sarja 3x1 Brim (100% algodão), possui 2 bolsos frontais chapados e 1 bolso traseiro chapado, elástico com cordão, costura tripla reforçada, travete nos pontos extremos, com elástico e cordão na cintura, sem fecho, cor azul Royal. Tamanhos a serem pedidos conforme a necessidade do 50 ao 58.	FOCO UNIFORMES	UNID.	540	Exclusivo ME/EPP	R\$47,00	R\$ 25.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 108.100,00 (Cento oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Bruno Marques De Oliveira  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
820997

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR

O GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIRO DOS PALMARES, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2023, em primeira convocação às 19 horas na Rua Cândido Lopes, 230, 3º andar, centro, nesta capital onde estará em pauta o que segue: 1) Eleição da nova Diretoria; 2) Assuntos Gerais. Curitiba, 01 de setembro de 2023. Luiz Carlos de Moraes - Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - PROCESSO nº 221/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços mecânicos, funilaria, elétrica, pintura, tapeçaria, vidraceiro, e aquisição de peças necessárias a manutenção e reparos dos caminhões MB 1214, Placa ACN 3858 e MB AXOR, Placa MDZ 1F77, pertencente à Frota Oficial do Município. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 73.795,71 - ABERTURA: às 13h15min do dia 20/09/2023, no site <http://bilcompras.org.br/> - EDITAL: Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - INFORMAÇÕES E ELEMENTOS: FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - ramal 214 - e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 31 de agosto de 2023 - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PMM - COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023-LIC  
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarca da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 31 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

Av. Silva Jardim, 4326 - Seminário - Curitiba - Paraná - CEP 80240-021  
Fone: 41/3343-2640/3154-9701 Fax: 41/3032-5771  
Portal: [www.apaespr.org.br](http://www.apaespr.org.br) - E-mail: [portal@apaespr.org.br](mailto:portal@apaespr.org.br)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARANÁ.

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná - FEAPAES PR, associação civil, inscrita no CNPJ 00.106.307/0001-71, com sede em Curitiba-PR, à Avenida Silva Jardim, 4326, CEP 80240-021, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo seu Presidente, Sr. Alexandre Augusto Botareli Cesar, com base no Estatuto da Instituição, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para à Assembleia Geral, que acontecerá dia 07 de outubro de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação e as 17h30 em segunda convocação, a ser realizada no auditório da Descomplica UniAmérica Centro Universitário, situada na Avenida das Cataratas, nº 1118 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85853-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas do ano de 2022 da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 38, V, do Estatuto.
  2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado do Paraná e ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração da FEAPAES PR.
  3. Proclamação e posse dos membros do Conselho Consultivo.
- A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiais, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, não sendo inferior a um quarto, das filiais presentes e aptas a votar.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO BOTARELI  
CESAR:46325719972

Alexandre Augusto Botareli Cesar  
Presidente da FEAPAES PR

Balanços,  
Atas,  
Súmulas,  
ou  
Editais?

A melhor  
relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento  
sem compromisso

3350.6620



BEM  
PARANÁ



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.  
CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, - CNPJ: 48.778.881/0001-00, sagrou-se vencedora do seguinte item, 11, pelo seguinte valor:

11	Respirador semifacial descartável, classe PFF2, modelo dobrável, sem válvula de exalação, finalidade proteção contra poeira, névoas não oleosas e fumos metálicos ou plásticos, possui clipe nasal metálico, que facilita o ajuste para vedação na região do nariz, elásticos revestidos confortáveis e flexíveis, com C.A válido.	SPK MÁSCARA	UNID.	3.900	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 0,42	R\$ 1.638,00
----	--	-------------	-------	-------	------------------	----------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 1.638,00 (Um mil seiscentos trinta oito reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Yago Bieniek Mendes.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:6508182099  
7  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.28 13:47:54 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.  
CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.059.156/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens 1 e 9, pelos seguintes valores:

01	Apoio para pés com regulagem de altura e movimento, em estrutura metálica com superfície antiderrapante, L 47 X A 19,5 X P 41cm	MULTIVI SÃO	UNID.	10	Exclusivo ME/EPP	R\$ 65,00	R\$ 650,00
09	Creme Protetor Luva Química, loção cremosa hidratante e impermeabilizante, com ação no combate de irritações na pele como dermatite e dermatoses. Para Proteção contra-ataques agressivos produtos Solúveis em água, tais como solventes, Graxas, Gasolina, óleo diesel, dentre outros, com C.A válido.	HENLAU	FRASCO 200g	70	Exclusivo ME/EPP	R\$ 7,45	R\$ 521,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.171,50 (Um mil cento setenta um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Andreia Caracato Rocco Zanetti .

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 11:00:14 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR

## Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Médico 20h

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Médico 20h/semanais**, com salários de **R\$ 9.772,13**.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/bT81JyYJSU8BRJTV8>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**O Edital do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município nº 2506 de 30/08/2023.**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CINDEPAR  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 - CINDEPAR

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.  
CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para garantir a segurança dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, que atuam diretamente na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e também aos empregados que ficam na sede administrativa.

1) PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.505.300/0001-05, sagrou-se vencedora do seguinte item, 12, pelo seguinte valor:

12	Óculos Proteção com barreiras laterais, lentes em policarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante, com visor incolor/fume, resistentes a impactos multidirecionais, UVA e UVB, com C.A válido.	DELTAPLUS	UNID.	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,36	R\$ 236,00
----	--	-----------	-------	-----	------------------	----------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 236,00 (Duzentos trinta seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Cristhofer De Bovi Hartinger

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.08.24 11:19:17 -03'00'

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta  
Presidente do CINDEPAR

# PUBLICIDADE DE LEGAL

# 3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

